Ofício Externo nº 1561 /2022

Araucária, 25 de abril de 2022.

Excelentíssimo Senhor
**CELSO NICÁCIO DA SILVA**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária
Câmara Municipal de Araucária
Araucária/PR

**Assunto:** Projeto de Lei nº 2.460/2022.

Senhor Presidente,

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares dessa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação o **Projeto de Lei nº 2460/2022**, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

O Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação faz-se necessário para a regularização orçamentária e contábil da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer referente à restituição efetiva de recursos financeiros à União no valor de R$ 59.227,59 (cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e cinquenta e nove centavos) em virtude do saldo de recursos do Contrato de Repasse nº 1.038.407-32/2017 – Ministério do Esporte, através do qual foi executada a Reforma da Cobertura e do Piso do Ginásio Joval de Paula Souza.

Desse modo, solicitamos que Vossa Excelência e demais vereadores que compõem essa Câmara Municipal, apreciem e votem o Projeto de Lei nos termos da Lei Orgânica do Município de Araucária.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**
**Prefeito de Araucária**

Processo nº 389952022

# PROJETO DE LEI N° 2.460, DE 25 DE ABRIL DE 2022

*Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 59.227,59 (cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos), na forma em que especifica abaixo.*

Art.1° O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em anulação parcial, no valor de R$ 59.227,59 (cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos), para criação no exercício financeiro de 2022 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** | | |
|---|---|---|
| **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer** | | |
| Unidade Orçamentária: 19.001 | Gabinete do Secretário - Smel | |
| Funcional Programática: 19.001.0027.0812.0004.1184 | Projeto:Construir, reformar ou ampliar unidades Poliesportivas | |
| **Elemento de Despesa** | **Fonte de Recurso** | **Valor** |
| 4422930000 - Indenizações e restituições | 01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente | R$ 59.227,59 |
| **VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 59.227,59** | | |

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

| **ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** | | |
|---|---|---|
| **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer** | | |
| Unidade Orçamentária: 19.001 | Gabinete do Secretário - Smel | |
| Funcional Programática: 19.001.0027.0812.0004.1184 | Projeto: Construir, reformar ou ampliar unidades Poliesportivas | |
| **Elemento de Despesa** | **Fonte de Recurso** | **Valor** |
| 4490510000 - Obras e instalações | 01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente | R$ 59.227,59 |
| **VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R$ 59.227,59** | | |

Art. 3º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de Dezembro de 2022.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 25 de abril de 2022.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**
**Prefeito de Araucária**